

PORTARIA Nº 42.071/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 011658/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARA REGINA ARAUJO MARTINS, matrículanº 837, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 4 (quatro) meses e 1 (um) dia, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MOVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA	01/01/1982 - 03/04/1984	Geral	2	3	3
ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	23/10/1986 - 20/11/1986	Geral	0	0	28

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS